

DECRETO N.º 36.708, DE 15/08/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E O CONTIDO NO PROCESSO N.º 10.955/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo descritas:

NOME	MATR.	CARGO	A PARTIR	EXERCÍCIO
Dilma Guasti Santos	30.316	Manipulador de Alimentos	01/08/19	SEMED
Sacha Rocha dos Passos	31.301	Manipulador de Alimentos	01/08/19	SEMED
Marcilene Neto	30.040	Auxiliar de Serviços Gerais	01/08/19	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal